



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

(FACE)

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)

Curso de Graduação em Ciências Contábeis

Maria Vitória Lima da Rocha

**ANÁLISE DOS IMPACTOS DA COVID-19 NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO À  
LUZ DAS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Brasília - DF

2022

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura  
**Reitora da Universidade de Brasília**

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen  
**Vice-Reitor da Universidade de Brasília**

Professor Doutor Diêgo Madureira de Oliveira  
**Decano de Ensino de Graduação**

Professor Doutor José Márcio de Carvalho  
**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de  
Políticas Públicas**

Professor Doutor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré  
**Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias**

Professora Doutora Fernanda Fernandes Rodrigues  
**Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Diurno**

Professor Doutor José Lúcio Tozetti Fernandes  
**Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Noturno**

**Maria Vitória Lima da Rocha**

Análise dos impactos da Covid-19 na indústria de transformação à luz das recomendações da Comissão de Valores Mobiliários

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Linha de Pesquisa:** Contabilidade para Tomada de Decisão

**Área:** Contabilidade Financeira

**Orientadora:** Fernanda Fernandes Rodrigues

Brasília – DF

2022

Ficha catalográfica

Maria Vitória Lima da Rocha

Análise dos impactos da Covid-19 na indústria de transformação à luz das recomendações da Comissão de Valores Mobiliários

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, sob a orientação da Prof. Fernanda Fernandes Rodrigues

Aprovado em 05 de maio de 2022.

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Fernanda Fernandes Rodrigues  
Orientadora

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Mariana Guerra  
Professora - Examinadora

Brasília - DF, 05 de maio de 2022

*“Despite everything, it’s still you.”*

*Undertale*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço aos meus pais por todo o apoio e esforço para sempre proporcionar as melhores condições dentro de suas possibilidades e pelo contínuo apoio e incentivo aos estudos.

Sou grata ao meu padrinho Weder Thiago e ao meu tio Rafael Goes, vítimas da Covid-19, que não estão mais aqui para presenciarem minha jornada, mas que sem dúvida desempenharam papéis muito importantes que me fizeram chegar até aqui.

Aos professores, que com talento e didática, foram capazes de despertar em mim a curiosidade e a vontade de aprender mesmo em momentos de exaustão. Em especial, agradeço à Professora Doutora Fernanda Fernandes Rodrigues pela paciência, clareza e apoio durante o processo de orientação e à Professora Doutora Mariana Guerra, pela avaliação e contribuições necessárias à melhoria deste trabalho.

## RESUMO

O objetivo deste trabalho foi analisar o impacto causado pela pandemia de Covid-19 à luz dos Ofícios-Circulares/CVM/SNC/SEP de nº 01/2021 e 01/2022 nas Companhias Abertas integrantes dos subsetores da indústria de transformação mais impactados pela pandemia. Para isso, foram coletados e analisados os Relatórios da Administração e Notas Explicativas das 40 empresas integrantes da amostra, referentes aos exercícios 12/2020 e 12/2021, totalizando 160 documentos. A partir do estabelecimento de questionário baseado nos Ofícios-Circulares mencionados e normativos correlatos, buscou-se compreender as tratativas referentes à divulgação dos impactos da Covid-19 no que diz respeito à ociosidade na produção, itens extraordinários, continuidade operacional e julgamentos e incertezas. Foi observada relutância por parte das Companhias em evidenciar de forma clara as tratativas referentes à Covid-19 nos aspectos estudados, apesar de um nível satisfatório de atendimento às recomendações da Comissão de Valores Mobiliários.

Palavras-chave: *disclosure* voluntário, qualidade da informação contábil, Covid-19.

## ABSTRACT

The objective of this paper was to analyze the impact caused by the Covid-19 pandemic in the light of Oficios-Circulares/CVM/SNC/SEP n° 01/2021 and 01/2022 in listed companies of the subsectors of manufacturing most impacted by the pandemic. For this, was collected and analyzed the financial reports of the companies between 12/2020 and 12/2021, totaling 160 reports. Based on CVM recommendations, the study sought to disclose the impacts on the Covid-19 operation with regard to extraordinary items, undertakings and operational uncertainties. This study concludes that despite the satisfactory levels of disclosure, companies still reluctant to disclose complete financial information.

Keywords: *voluntary disclosure, quality of accounting information, Covid-19*





## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 Contextualização

De acordo com a Organização Pan-Americana da Saúde (2020), em dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi notificada a respeito de diversos casos de pneumonia na província de Hubei, localizada na República Popular da China. Posteriormente, em 7 de janeiro de 2020, houve a confirmação, através de autoridades chinesas, da existência de uma nova cepa de Coronavírus, que até o momento não havia sido identificada previamente em seres humanos.

Desde o começo da pandemia de COVID-19, até o final de janeiro de 2022, foram registrados 393.561.835 casos ao redor do mundo e 5.743.007 mortes causadas pela doença. O Brasil ocupa o terceiro lugar no *ranking* cumulativo de casos e mortes decorrentes da doença, ficando atrás somente dos Estados Unidos e Índia (OMS, 2022).

Para Hosny e Pallara (2022), desde o princípio da pandemia, houve uma mobilização das autoridades mundiais para implementar uma gama de intervenções não farmacêuticas com fins de proteger os meios de subsistência e nivelar a curva epidêmica e como consequência, *trade-offs* começaram a surgir. Com o choque da Covid-19, muitas empresas se encontraram em uma posição onde não era possível oferecer produtos e serviços que ofereceriam em condições normais, pois suas atividades entravam em conflito com as práticas de distanciamento social (Fahlenbrach *et. al.*, 2021).

O Fundo Monetário Internacional (FMI), através do *World Economic Outlook* (2020), demonstra que, apesar da redução do contágio, as intervenções governamentais contribuem consideravelmente para a recessão econômica, entretanto, é possível encontrar um meio-termo entre proteger a saúde pública e o declínio econômico prolongado.

O *World Bank Group* (2022) evidencia que as projeções futuras para a economia mundial são de uma desaceleração acentuada após a recuperação de uma recessão global. Prevê-se uma desaceleração no crescimento de 5,5% em 2021 para 4,1% em 2022 e 3,2% em 2023, refletindo os surtos contínuos de Covid-19 e as questões políticas e macroeconômicas que circundam a pandemia.

Em 2020, o PIB do Brasil apresentou recuo de 4,1% em relação a 2019 (IBGE, 2021).

De acordo com o Mapa de Empresas (2022), referente ao terceiro quadrimestre de 2021, mais de 1.410.870 empresas foram fechadas no ano de 2021, o que representou um aumento de 34,6% em relação ao ano de 2020.

As atividades concernentes às Indústrias de Transformação no Brasil exibiram desempenho negativo, recuando em 4,3%, influenciadas, principalmente, pela queda em volume do Valor Adicionado da fabricação de veículos automotores, equipamentos de transporte, confecção de vestuário e metalurgia. Para atividades de Eletricidade e gás, água, esgoto e atividades de gestão de resíduos, houve recuo de 0,4% se comparado a 2019. Para atividades componentes da categoria de Serviços, houve uma variação negativa de 3,1% no comércio (IBGE, 2021).

Em janeiro de 2022, comparado a dezembro de 2021, das 26 atividades industriais, 20 registraram queda na produção (IBGE, 2022).

Macedo (2022), gerente da Pesquisa Industrial Mensal (PIM) divulgada pelo IBGE ainda pontua que:

A indústria vem sendo afetada pela desarticulação das cadeias produtivas por conta da pandemia, tendo no encarecimento dos custos de produção e na dificuldade para obtenção de insumos e matéria-prima para a produção do bem final, características importantes desse processo.

Nesse contexto, a evidenciação de informações financeiras nas demonstrações contábeis tem sua relevância elevada. Nascimento *et. al* (2020) apontam em ambiente de crise e incertezas, as práticas contábeis devem também fornecer informações que permitam ao usuário o entendimento adequado dos impactos do cenário sobre os negócios.

## **1.2 Justificativa**

Em atenção aos efeitos do Coronavírus no mercado de capitais brasileiro, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgou uma série de Ofícios-Circulares de forma a orientar as Companhias Abertas e seus Auditores Independentes quanto ao tratamento das demonstrações financeiras.

O Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP n° 02/2020 ressalta a importância de Companhias Abertas e seus Auditores Independentes levarem em consideração os impactos da Covid-19 em seus negócios e apresentá-los em suas demonstrações financeiras.

Já Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 03/2020 orienta quanto aos impactos das medidas de enfrentamento à pandemia da Covid-19 no cálculo de perdas esperadas para fins de aplicação da Deliberação CVM 163.

Além destes, a CVM em Ofícios-Circulares/CVM/SNC/SEP de nº 01/2021 e 01/2022 mencionam os impactos da pandemia de Covid-19 como aspectos relevantes a serem observados na elaboração das Demonstrações Contábeis para exercícios sociais encerrados em 31.12.2020 e 31.12.2021, respectivamente.

Dadas as circunstâncias mercadológicas de risco e incerteza causadas pela pandemia, as empresas devem assegurar em suas demonstrações contábeis, além dos requisitos mínimos de divulgação do CPC 21/IAS 34, divulgações adicionais relevantes à compreensão da performance, posição patrimonial e fluxos de caixa, incluindo divulgações relativas ao impacto da pandemia de Covid-19 (KPMG, 2020).

### **1.3 Questão da pesquisa**

Diante dos efeitos causados pela Covid-19 no setor manufatureiro e a relevância da divulgação de seus impactos nas demonstrações financeiras das Companhias, surge o seguinte questionamento: as Companhias pertencentes à Indústria de Transformação divulgaram adequadamente os impactos da Covid-19 em suas demonstrações financeiras, observando as orientações da CVM e aspectos relevantes mencionados em seus Ofícios-Circulares?

### **1.4 Objetivos**

#### ***1.4.1 Objetivo geral***

O presente trabalho visa através da análise de Relatórios da Administração e Notas Explicativas dos exercícios 31.12.2020 e 31.12.2021, avaliar o *disclosure* voluntário e apurar se as Companhias Abertas pertencentes à Indústria de Transformação adotaram as recomendações constantes nos Ofícios-Circulares/CVM/SNC/SEP de nº 01/2021 e 01/2022, realizando observações referentes aos reflexos contábeis relacionados à Covid-19 no que tange à ociosidade na produção, itens extraordinários, “*going concern*” e incertezas e julgamentos relevantes.

### ***1.4.2 Objetivos específicos***

- Observar se houve a adequada alocação dos custos fixos indiretos relativos à Covid-19 para empresas que reportaram ociosidade na produção;
- Identificar a evidenciação de rubricas tratadas como itens extraordinários nas demonstrações financeiras e sua relação com a pandemia de Covid-19;
- Verificar se a Administração exerceu julgamento em suas demonstrações financeiras quanto ao impacto da Covid-19 na continuidade operacional (*going concern*) da Companhia;
- Analisar se a Administração exerceu julgamento quanto aos riscos e incertezas materiais pertinentes à Covid-19 e se, caso existam, estes foram divulgados.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Indústria de Transformação**

Fischer (1939) discute sobre as categorias de produção como sendo primária, secundária ou terciária. Nesse sentido, as concepções de produção primária e secundária já eram presentes, onde a produção primária abrangia trabalhadores rurais e a produção secundária, os trabalhadores de manufatura.

Clark (1941) estabelece a teoria dos três setores supondo que, durante o período de progresso econômico, houve uma migração da força de trabalho e do valor adicionado do setor primário para o secundário e, posteriormente, para o terciário.

Kaldor (1966) demonstra a relevância da indústria de transformação no crescimento econômico. Kaldor estabelece uma relação diretamente proporcional entre o acréscimo do produto interno e o incremento da indústria (Feijó, 2011).

Morceiro (2012) aponta a indústria de transformação (manufatura) como o agregado econômico com grandes chances de impulsionar o desenvolvimento econômico e social de uma nação, especialmente países em estágios intermediários de desenvolvimento.

Para o IBGE (2007), as unidades da indústria manufatureira estão envolvidas com a transformação de insumos e materiais em um produto novo. Porém, não é clara a definição do

que pode ser caracterizado como um produto novo, o que coloca obstáculos na determinação do que pode ser considerada como atividade da indústria de transformação.

Groover (2013) conceitua manufatura no âmbito econômico como a transformação de matérias-primas que, através de etapas de processamento e/ou montagem, se tornarão itens detentores de maior valor agregado. O Quadro 1 expõe quais tipos de atividades são desempenhadas por cada setor industrial, sendo a manufatura tida como setor secundário:

**QUADRO 1 – CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS POR SETOR ECONÔMICO**

<b>Indústria Primária</b>	<b>Indústria Secundária</b>	<b>Setor Terciário (serviços)</b>
Agricultura	Aeroespacial	Bancos
Silvicultura	Automotiva	Comércio atacadista Comércio varejista
Pesca	Bebidas	Educação
Pecuária	Computadores	Entretenimento
Pedreira	Construção Civil	Governo
Mineração	Eletrodomésticos	Hotelaria
Petróleo	Eletrônicos	Imobiliárias
	Equipamentos	Mercado financeiro
	Farmacêutica	Reparo e manutenção
	Gráficas	Restaurantes
	Indústrias de energia	Saúde
	Madeira e móveis Maquinário pesado	Seguros
	Materiais de construção	Serviços jurídicos
	Papel	Tecnologia da informação
	Plásticos (moldagem)	Telecomunicações
	Pneus e borrachas	Transporte
	Processamento de alimentos	Turismo
	Produtos metalúrgicos Química	
	Refino de petróleo	
	Siderurgia	
	Têxtil	
	Vestuário	
	Vidro, cerâmica	

Fonte: Groover (2013)

A Confederação Nacional da Indústria (2022) divulga que, no Brasil, a indústria de transformação tem participação de 11,3% do PIB. Ainda é divulgado que, com um resultado de 51,1% de participação, a indústria de transformação liderou o *ranking* de participação no PIB da indústria em comparação aos demais segmentos industriais no ano de 2021.

Ante o exposto, percebe-se a relevância da indústria de transformação para a economia como um todo e para o setor industrial brasileiro.

## 2.2 *Disclosure* e qualidade da informação contábil

Gibblins *et.al* (1990) sugerem que a divulgação das informações financeiras das companhias é influenciada por diversos fatores organizacionais como seu histórico, performance financeira, tamanho e vieses e preferências de seus diretores e da administração.

Hendriksen & Vanbreda (1999) discorrem que as divulgações financeiras são imprescindíveis para a melhor tomada de decisão por parte dos usuários e para a estabilidade do mercado de capitais. Os autores ainda debatem sobre a relutância por parte de algumas empresas apresentar divulgações de informações financeiras completas, ou seja, divulgações que pressupõem a evidenciação de toda a informação relevante.

Oliveira e Ponte (2004) constata maior necessidade de transparência e qualidade das demonstrações contábeis das empresas brasileiras e destacam, adicionalmente, que algumas empresas reconhecem a evidenciação de informações não obrigatórias em suas demonstrações contábeis como diferencial competitivo. Nesse contexto, Almeida (2010) indica que o ambiente competitivo pode contribuir para que as empresas busquem por maior qualidade da informação e isso se aplica, principalmente, a empresas optantes por práticas diferenciadas de governança corporativa.

Dantas *et. al* (2005) discutem o impasse existente entre os benefícios para a organização e mercado advindos do *disclosure* e a relutância destas em aumentar seu nível de divulgação. Os autores ainda ressaltam que a informação não deve ser apenas divulgada, mas deter de qualidade, oportunidade e clareza.

Barth *et. al* (2005) evidenciam que houve melhora na qualidade da informação contábil de empresas após entrarem em conformidade com as normas internacionais de contabilidade.

Murcia e Santos (2009) apontam heterogeneidade no *disclosure* das empresas analisadas, onde parte delas preocupa-se em divulgar somente o previsto em lei, enquanto outras oferecem uma gama de informações. Adicionalmente, o estudo demonstra que a

concentração de melhores práticas de *disclosure* voluntário estão em empresas com maior valor de mercado.

Greling e Spraul (2010) propõem que tanto o excesso de informações divulgadas quanto a relutância na divulgação promovem uma inadequada provisão de informações e são dois aspectos distintos do mesmo problema.

Colauto *et. al* (2010) analisam o nível de divulgação de informações financeiras de companhias brasileiras pertencentes ao subsetor de siderurgia e metalurgia da Bovespa. Os autores concluem que tanto para divulgação de informações financeiras obrigatórias quanto para informações voluntárias, quantidade de informações divulgadas são insuficientes aos usuários.

Barbosa *et. al* (2016) verificam a existência de associação entre qualidade da informação contábil e nível de divulgação voluntária em empresas componentes do segmento Bovespa Mais. A pesquisa conclui que nenhuma empresa atendeu completamente às métricas de divulgação voluntária e qualidade de informação contábil.

Ainda é salientado por Iudícibus *et. al* (2017) que uma das formas de apurar a qualidade e utilidade da informação contábil é avaliando aspectos que esta deve possuir, tais como: compreensibilidade, relevância, confiabilidade e comparabilidade.

Hassan e Marston (2019) as divulgações financeiras são relevantes visto que são o principal meio de comunicação entre a administração e investidores internos, bem como demais usuários da informação.

Nota-se que, apesar de existir a observância às normas e orientações contábeis por parte das empresas, estas ainda apresentam certa resistência a divulgar suas informações de maneira a cumprir em totalidade com os aspectos pertinentes à qualidade da informação contábil, fator esse que atinge diretamente o processo de tomada de decisão por parte dos usuários das demonstrações financeiras. Não obstante, paira a concepção por estas de que a maior qualidade de informação contábil pode também oferecer vantagem competitiva.

#### **2.4 *Disclosure* voluntário em períodos de crise econômica**

Ghazali e Weetman (2006) observam empresas listadas na Malásia, Hong Kong e Cingapura durante e após a crise financeira de 1997 que atingiu o sudeste asiático. A pesquisa demonstra que os esforços dos órgãos reguladores em promover maior transparência por parte das corporações não teve nenhum efeito tangível que alterou as atitudes de empresas de capital fechado.

Cooke e Sutthachai (2009) avaliam os níveis de *disclosure* de empresas tailandesas através da análise de demonstrações financeiras, durante os períodos pré, durante e pós crise financeira no sudeste da Ásia. Os resultados implicam que mudanças nas práticas de *disclosure* sugerem influência substancial em crises econômicas. Também é exposto que as maiores mudanças no *disclosure* ocorreram durante o período de crise.

Para Aslan *et. al* (2011), impactos de crises financeiras sobre as demonstrações financeiras e o período de divulgação de informações contábeis tem reflexo sobre o grau de assimetria informacional.

Conforme Alberton, Marcon e Moletta (2011), a diminuição da assimetria informacional e a consequente qualidade das informações contábeis divulgadas estão diretamente ligadas aos níveis diferenciados de Governança Corporativa das empresas. No entanto, durante a extensão da crise financeira de 2008, empresas com níveis diferenciados de governança corporativa tiveram menor desempenho.

Al-Akra e Ali (2013) examinam o quanto o *disclosure* voluntário de 714 empresas chinesas de capital aberto são influenciadas pela crise financeira global no intervalo de 2005 a 2009. O estudo conclui durante a crise financeira (2008-2009), o *disclosure* voluntário aumentou de forma contínua mas, em contra partida, o valor das empresas caiu. Observa-se também que empresas multinacionais e que contam com a presença de comitê de auditoria são positivamente e significativamente associadas com *disclosure* voluntário.

Probohudono, Tower e Rusmin demonstram que empresas de maior porte tendem a publicar voluntariamente informações sobre risco em períodos de crise financeira.

Martins e Paulo (2016) analisam o efeito da crise dos *subprime* e da divulgação das demonstrações financeiras sobre a assimetria informacional presente no mercado acionário brasileiro. A pesquisa aponta que entre os anos de 2008 e 2012, todas as *proxies* para assimetria de informação apresentam relação significativa com a Probabilidade de Negociação com Informação Privilegiada.

## **2.5 Impactos da Covid-19 nas demonstrações financeiras**

Nascimento *et al.* (2020) analisaram os efeitos da crise econômica causada pela Covid-19 nas demonstrações financeiras de Companhias Abertas de setores diversos no primeiro trimestre de 2020 à luz da Teoria dos Sinais e Teoria do *Disclosure*. O estudo relata que 97% das Companhias analisadas já haviam apresentado em Notas Explicativas informações sobre os efeitos da pandemia e medidas de enfrentamento, no entanto, as informações demandavam

melhorias de forma a oferecer maior qualidade da informação aos seus usuários. O estudo também conclui que a evidenciação contábil sobre os impactos da Covid-19 contribui para a redução da assimetria informacional.

Avelar *et. al* (2020) observaram os efeitos da Covid-19 em 354 empresas listadas na Brasil, Bolsa, Balcão (B3) durante o primeiro trimestre de 2020. O estudo constata que do total da amostra, apenas 60 empresas divulgaram informações relevantes sobre o impacto da Covid-19 e medidas para contê-lo, sendo elas, em sua maioria, integrantes dos setores de Consumo Cíclico e Bens industriais. Os autores ainda estabelecem a relação entre porte da empresa e maior nível de divulgação dos impactos da Covid-19, sendo que quanto maior o porte da empresa, maior a divulgação.

Pesquisas anteriores não relacionadas à Covid-19 já demonstram ligação entre o porte da empresa e um nível maior de *disclosure* voluntário.

Santana e Valentim (2020) observam os impactos da Covid-19 na divulgação de Notas Explicativas das demonstrações financeiras das empresas listadas na B3, no segmento Bovespa Mais, durante os dois primeiros trimestres de 2020. Foi relatado maior impacto nas contas relacionadas a Fornecedores, Contas a receber, Receitas e Disponível.

Barbosa *et. al* (2020) avaliam os impactos dos primeiros meses da pandemia de Covid-19 através da análise do volume de divulgação de fatos relevantes relacionados às projeções das empresas de capital aberto listadas na B3 durante os períodos de 2019 e 2020. Observou-se aumento na divulgação de fatos relevantes em 33% no decorrer dos períodos analisados, recebendo destaque em níveis de divulgação os setores financeiro e de transportes apesar da não tempestividade de divulgações.

He *et. al* (2020) analisam o impacto da pandemia de Covid-19 nas indústrias chinesas através da compilação de índices contábeis da indústria, comparando os períodos pré e pós o choque inicial da Covid-19. O estudo conclui que enquanto indústrias primárias se mantiveram relativamente estáveis, as indústrias de transformação e o setor terciário foram atingidos fortemente pela pandemia. Foi observado aumento nos custos de mineração e fabricação, estoques de mineração e de indústrias de transporte.

Cui *et. al* (2021) evidenciam, através da análise de 1909 empresas com negociação na Bolsa de Valores de Xangai, que empresas com práticas mais conservadoras em seus relatórios financeiros tiveram melhores retornos em suas ações durante a Covid-19. É relatado que empresas que antecipadamente incorporaram perdas futuras em seus ganhos sob uma política mais conservadora, apresentam menor assimetria informacional entre usuários internos e externos durante a Covid-19. A pesquisa também demonstra que empresas que tem governança

e mecanismos de monitoramento aptos para reconhecer tempestivamente suas perdas futuras tem maior capacidade de desempenhar um melhor gerenciamento de crises do que outras empresas durante a Covid-19. Os autores esclarecem ainda que os resultados aplicam-se somente a casos de crise como o da pandemia de Covid-19.

Gamba *et. al* (2021) buscam via análise de conteúdo de demonstrações financeiras de 152 empresas listadas na Bolsa de Valores italiana, verificar a divulgação sobre os efeitos da Covid-19 e a continuidade operacional das companhias. Tendo como análise o primeiro semestre de 2020, as companhias não evidenciaram problemas ou fraquezas no contexto da continuidade operacional durante a Covid-19.

### **3 METODOLOGIA**

#### **3.4 Caracterização da pesquisa**

Trata-se de pesquisa descritiva e documental, pois a partir da análise de conteúdo dos Relatórios da Administração e Notas Explicativas das Companhias pertencentes aos subsetores mais afetados pela Covid-19 na indústria de transformação, ocorre a observação de abordagens quanto aos aspectos contábeis a serem observados no cenário de Covid-19, constantes nos Ofícios-Circulares CVM/SNC/SEP 01/2020, 02/2020 e 03/2020, cujos quais foram utilizados como base para a estruturação dos critérios de análise.

A abordagem é quali-quantitativa uma vez que a partir da análise de documentações de natureza qualitativa, são estabelecidos parâmetros quantitativos com fins a apurar a concentração de atendimento às recomendações estabelecidas pelos Ofícios-Circulares supracitados bem como a concentração de suas causas em conformidade com o exposto pela Companhia analisada.

#### **3.5 População e Amostra**

A delimitação da população pesquisada deu-se com base na Portaria n ° 20.809, publicada pelo Ministério da Economia em 14 de setembro de 2020, que lista os setores da economia que mais sofreram os impactos da pandemia após o decreto de calamidade pública em função da Covid-19. Os setores pertencentes à indústria de transformação somam 11 dos 34 setores listados nesta Portaria e estão expressos no Quadro 2.

**QUADRO 2 – SETORES DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO MAIS AFETADOS PELA PANDEMIA CONFORME PORTARIA Nº 20.809/2020 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

<b>SETORES DA ECONOMIA</b>	<b>CNAE</b>
Fabricação de produtos têxteis	13
Confecção de artefatos do vestuário e acessórios	14
Fabricação de calçados e de artefatos de couro	15
Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	17
Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	22
Metalurgia	24
Fabricação de máquinas e equipamentos, instalações e manutenções	28
Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	29
Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	30
Fabricação de móveis e de produtos de indústrias diversas	31
Fabricação de móveis e de produtos de indústrias diversas	32

Fonte: Diário Oficial da União (DOU), elaborado pela autora

Após a delimitação dos setores, foram extraídos da base da CVM os Cadastros Nacionais de Pessoa Jurídica (CNPJs) das Companhias Abertas com registro ativo na CVM, de forma a possibilitar a consulta de sua Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, constante no *site* da Receita Federal.

Assim, foram localizadas 57 empresas tendo como atividade principal os CNAEs de indústrias de transformação, constantes na Comissão Nacional de Classificação (Concla) como subdivisão “C” e divisões de 10 a 33. Destas, treze empresas não possuíam CNAEs que correspondessem aos setores divulgados na Portaria n º 20.809/2020, restando assim 44 empresas para análise. Não foram identificadas empresas classificadas com o CNAE 32.

Considera-se como limitações da pesquisa a impossibilidade de análise de três empresas que, apesar de possuírem registro ativo na CVM e a atividade principal destas compor o escopo de análise desta pesquisa, encerraram suas atividades fabris, mantendo-se ativas somente pelo aluguel de suas máquinas e equipamentos. Adicionalmente, a análise de uma empresa foi impossibilitada, visto que esta não havia divulgado suas Notas Explicativas do quarto trimestre de 2021 até o fim do primeiro trimestre de 2022.

Face ao exposto, comporam a amostra 40 Companhias Abertas, com registro ativo na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e que possuem como atividade principal os CNAEs 13, 14, 15, 17, 22, 24, 28, 29, 30, 31. Foram utilizados como instrumentos de análise os Relatórios da Administração e Notas Explicativas das Companhias pertencentes aos exercícios 31/12/2020 e 31/12/2021 para fins de comparação. A documentação analisada foi extraída

diretamente do *site* da Comissão de Valores Mobiliários. A Tabela 1 ilustra a quantidade de empresas analisadas por setor:

**TABELA 1 – QUANTITATIVO DE EMPRESAS ANALISADAS POR SETOR**

<b>Setor</b>	<b>Qtd. de empresas</b>
Construção Civil, Mat. Constr. E Decoração	1
Máquinas, Equipamentos, Veículos e Peças	12
Metalurgia e Siderurgia	11
Papel e Celulose	3
Petroquímicos e Borracha	1
Têxtil e Vestuário	12
<b>Total</b>	<b>40</b>

Fonte: elaborado pela autora

### 3.6 Critérios de Análise

Para a realização da análise, foram estabelecidos questionários com o intuito de apurar se as empresas atendem ou não às recomendações da CVM em seus Ofícios-Circulares 01/2021 e 01/2022 no que diz respeito ao tratamento e divulgação dos impactos da Covid-19 nos exercícios de 31.12.2020 e 31.12.2021. A elaboração de cada questão contou com a leitura e embasamento de Ofícios e normativos adicionais, indicados pela CVM em seu Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2021 com fins elucidativos a respeito dos itens a serem observados na elaboração das demonstrações contábeis. Os critérios analisados foram: ociosidade na produção, evidenciação de itens extraordinários nas demonstrações financeiras, deliberação por parte da Administração sobre riscos e incertezas que afetem a continuidade operacional da companhia e julgamento pela Administração sobre riscos e incertezas materiais, sendo todos estes critérios analisados sob a perspectiva do cenário da pandemia de Covid-19.

#### 3.6.1 *Ociosidade na produção:*

#### **QUADRO 3 – ORIENTAÇÕES SOBRE OS IMPACTOS DA COVID-19 EM EMPRESAS QUE DIVULGARAM OCIOSIDADE NA PRODUÇÃO**

<b>Item</b>	<b>Orientação CVM Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2021.</b>
Ociosidade na Produção	“No ano de 2020 foi observada uma redução forçada no nível de atividade econômica como reflexo da pandemia do coronavírus – COVID19. Algumas companhias do setor manufatureiro muito provavelmente, em decorrência de tal fato, se viram obrigadas a reduzir ou mesmo paralisar, por um período, seu processo produtivo. Um

problema contábil que surge como resultado desse tipo de evento diz respeito ao tratamento contábil a ser dispensado aos custos fixos.”
---

Fonte: Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

A CVM, no mencionado Ofício, entende que o tratamento dado aos custos fixos de produção deve manter o padrão determinado pelo CPC 16, onde:

- a) “A alocação de custos fixos indiretos de fabricação às unidades produzidas deve ser baseada na capacidade normal de produção. A capacidade normal é a produção média que se espera atingir ao longo de vários períodos em circunstâncias normais” (CPC 16, Item 13);
- b) “O valor do custo fixo alocado a cada unidade produzida não pode ser aumentado por causa de um baixo volume de produção ou ociosidade” (CPC 16, Item 13);
- c) “Os custos fixos não alocados aos produtos devem ser reconhecidos diretamente como despesa no período em que são incorridos” (CPC 16, Item 13);
- d) “(...) Os custos indiretos de produção eventualmente não alocados aos produtos e os valores anormais de custos de produção devem ser reconhecidos como despesa do período em que ocorrem, sem transitar pelos estoques, dentro desse mesmo grupo, mas de forma identificada (CPC 16.38)”.

Dessa maneira, a análise no tocante à ociosidade de produção foi fundamentada no critério de que os custos decorrentes de redução ou paralisação da produção, resultantes do período pandêmico, não devem ser alocados aos estoques, mas sim levados a resultado, de forma especificada, como integrantes do custo dos produtos vendidos.

Para compreensão de atendimento ou não das recomendações da CVM no Ofício supramencionado, foram estabelecidas as seguintes questões:

1. Foi relatada redução ou paralisação de processo produtivo frente ao cenário pandêmico?

Justificativa:

O primeiro passo para a apuração com respeito ao item “Ociosidade na Produção” foi, portanto, verificar se as empresas relataram ociosidade em sua produção ocasionadas pelo cenário pandêmico. Destarte, as empresas que relataram ociosidade passam a ser analisadas frente a forma de tratamento de seus custos fixos (diretos ou indiretos) de produção e, em especial, ao tratamento dos custos de ociosidade incorridos. Para as empresas que não relataram ociosidade, compreende-se que houve tratamento dos custos fixos baseado em sua capacidade normal de produção, estando em conformidade com o CPC 16 e, conseqüentemente, atendendo ao seu Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2021 em seu item 6.1.

2. Se sim para 1, foi relatada alteração de alocação de custos fixos indiretos de fabricação?

Justificativa:

Conforme CPC 16, item 10: “o custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer aos estoques sua condição e localização atuais.”

Entende-se, portanto que os custos de ociosidade resultantes da Covid-19 não compõem o custo do estoque. Deste modo, buscou-se evidenciar através da análise das Notas Explicativas das companhias, no tocante à mensuração dos estoques, verificando se estes estavam sendo avaliados considerando sua capacidade normal de produção. Caso haja alocação de custos incorridos em decorrência da pandemia de Covid-19 aos estoques, entende-se que a Companhia não atendeu ao recomendado pela CVM em seu Ofício-Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2021, item 6.1.

3. Foi relatado aumento de custos fixos unitários em decorrência de baixo volume de produção ou ociosidade?

Justificativa:

Em atenção ao CPC 16, item 13: “O valor do custo fixo alocado a cada unidade produzida não pode ser aumentado por causa de um baixo volume de produção ou ociosidade”.

Caso haja relato pela companhia de aumento de seus custos fixos unitários, busca-se em seguida pela justificativa desse aumento. Na condição de o aumento ter sido ocasionado pela ociosidade provocada pela Covid-19, compreende-se que houve a incorreta alocação dos custos, sendo o custo de ociosidade não tendo sido levado completamente a resultado. Dessa maneira, companhias que evidenciaram aumento de seus custos unitários cuja causa foi a ociosidade ocasionada pela pandemia, não atenderam às recomendações da CVM em seu Ofício-Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2021, item 6.1. visto que o valor pode interferir diretamente no valor dos estoques.

4. Há menção a custos indiretos de produção não alocados ou valores anormais de custos de produção? Caso sim, estão reconhecidos como despesa do período, integrando o custo do produto vendido, de forma identificada?

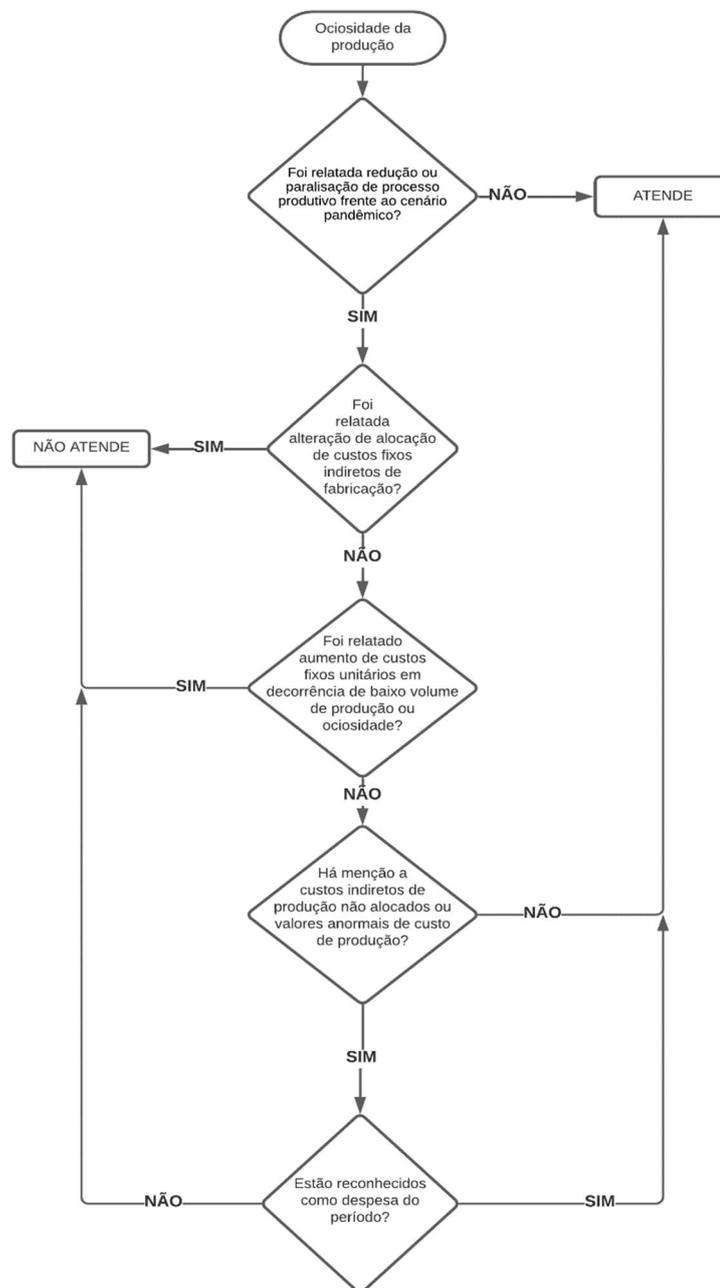
Justificativa:

Ainda em atenção ao CPC 16, mencionado em itens anteriores, além de os custos decorrentes da Covid-19 não serem permitidos a compor o valor dos estoques, eles também devem ser levados a resultado, integrando o Custo dos Produtos Vendidos.

Para fins de análise, empresas que apresentaram custos de ociosidade decorrentes do impacto da Covid-19 e que não levaram estes a resultado dentro dos critérios supramencionados, não atenderam às recomendações da CVM em seu Ofício-Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2021, item 6.1.

O Figura 1 ilustra as questões abordadas e os critérios de atendimento de forma simplificada:

**FIGURA 1 – FLUXOGRAMA DE ANÁLISE PARA O ATENDIMENTO AO ITEM 6.1 DO OFÍCIO-CIRCULAR CVM/SNC/SEP Nº 01/2021**



### 3.6.2 Itens extraordinários

#### QUADRO 4 – ORIENTAÇÕES SOBRE A ABORDAGEM DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Item	Orientação CVM Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2021.
Itens Extraordinários	As áreas técnicas da CVM entendem que a tarefa de julgar se um resultado é anormal ou extraordinário deve ser reservada aos usuários das demonstrações contábeis (precipuamente investidores de títulos de dívida e de títulos patrimoniais e credores em geral), que para tanto precisam de ter acesso a informações contábeis relevantes e tempestivas, neutras e livres de qualquer viés.

Fonte: Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

A CVM embasa sua recomendação para este tópico no CPC 26, item 87, que declara: “A entidade não deve apresentar rubricas ou itens de receitas ou despesas como itens extraordinários, quer na demonstração do resultado abrangente, quer na demonstração do resultado do período, quer nas notas explicativas”.

O intuito da averiguação de acordo com a CVM é observar se, diante a pandemia de Covid-19, as empresas estão utilizando de elementos de contabilidade criativa como o *big bath* em suas demonstrações contábeis através da categorização de rubricas como itens extraordinários. A utilização desse recurso acarretaria enviesamento das demonstrações contábeis, influenciando a tomada de decisão dos usuários.

Por conseguinte, para atendimento ao Ofício-Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2021, buscou-se através da análise de Notas Explicativas e Relatórios de Administração, verificar se houve rubricas ou itens de receitas/despesas tratados como itens extraordinários e, caso sim, se tais itens têm relação com a pandemia. Entende-se que empresas que não apresentaram rubrica de itens extraordinários, conforme mencionado acima, cumprem com o recomendado no item 6.2 do Ofício em estudo.

### 3.6.3 Continuidade Operacional

#### QUADRO 5 – ORIENTAÇÕES SOBRE A ABORDAGEM DA CONTINUIDADE OPERACIONAL DURANTE O PERÍODO DE COVID-19

Item	Orientação CVM Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2021.
“Going Concern”	As áreas técnicas da CVM entendem ser muito oportuno e pertinente chamar a atenção de administradores e auditores para a avaliação do pressuposto da continuidade dos negócios sociais, base sobre a qual estão assentadas as demonstrações contábeis a serem preparadas, auditadas e divulgadas ao mercado.

Fonte: Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Conforme CPC 26, itens 25 e 26, estando a administração ciente de incertezas relevantes relacionadas com eventos ou condições que gerem dúvidas significativas acerca da continuidade operacional futura da entidade, essas incertezas devem ser divulgadas.

Além da divulgação de incertezas, de acordo com a NBC TG 26, a administração ainda deve avaliá-las, sob o aspecto da continuidade operacional.

À luz da NBC TA 570, a avaliação adequada da administração deverá abranger aspectos inerentemente incertos de eventos ou condições. Portanto, para análise deste aspecto, foram elaboradas as seguintes questões:

1. Há divulgação sobre incertezas relevantes relacionadas a eventos capazes de gerar dúvidas sobre a continuidade operacional da entidade em futuro previsível?
2. A administração exerce seu julgamento sobre estas incertezas?
3. As incertezas divulgadas possuem ligação com a pandemia de Covid-19, avaliando seus impactos na companhia e expectativas futuras possíveis?

Assim, para atendimento da recomendação da CVM neste item, não seria o bastante apenas identificar incertezas e julgá-las. Deve haver contextualização com o cenário econômico atual, observando os impactos da Covid-19 na continuidade operacional da companhia.

### ***3.3.4 Incertezas e julgamentos relevantes***

#### **QUADRO 6 – ORIENTAÇÕES SOBRE OS IMPACTOS DA COVID-19 QUANTO AOS JULGAMENTOS E INCERTEZAS RELEVANTES**

<b>Item</b>	<b>Orientação CVM Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2021.</b>
Incertezas e julgamentos relevantes	As áreas técnicas da CVM chamam a atenção de administradores e auditores para as avaliações sobre as incertezas e o uso de julgamentos relevantes para o exercício social de 2020.

Fonte: Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Para este item, houve busca pela evidenciação da correlação entre o cenário de pandemia e riscos e incertezas que pudessem acarretar ajustes materiais futuros (CPC 26, item 25). Também buscou-se verificar a divulgação de informações adicionais que permitissem aos usuários das demonstrações financeiras avaliarem o impacto da pandemia da Covid-19 na posição financeira e na performance da entidade que reporta e, por fim, a avaliação, por parte dos emissores, do impacto da Covid-19 considerando eventuais impactos anticíclicos que medidas de apoio do governo e outras terão no risco de crédito dos instrumentos financeiros da companhia (Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 03/2020).

O Quadro 7 exemplifica modelos de resposta os quais pode-se considerar a orientação da CVM como atendida em cada critério:

**QUADRO 7 – EXEMPLOS DE RESPOSTA PARA ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE ESTABELECIDOS**

<b>Item</b>	<b>Exemplo</b>
Ociosidade na Produção	“A COVID-19 provocou a paralisação das fábricas da Companhia, gerando um custo de ociosidade que <u>compõe o valor do custo reconhecido no exercício, porém não alocado ao custo do produto (por unidade), conforme previsto no CPC 16 – Estoques</u> ”
Itens Extraordinários	Não deve haver menção a “itens extraordinários” relativos a Covid-19 nas demonstrações financeiras, dessa maneira, entende-se que não é aplicável exemplo neste item.
“Going Concern”	“Para as informações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021. A administração da Companhia analisou todos os itens listados no Ofício Circular da CVM Nº 02 e 10 de 2020, e <u>não identificou impactos relevantes relacionados ao Covid-19</u> , mas permanece atenta aos fatos relacionados à crise estabelecida em torno do Covid-19 e vem conduzindo com absoluta clareza e coerência todas as providências necessárias à manutenção das atividades operacionais da Companhia. A Administração da Companhia reconhece as dificuldades de sua estrutura de capital, vem estudando opções para enfrentar os desafios e as obrigações assumidas conforme descrito acima, <u>mas não tem dúvida quanto à continuidade operacional dos negócios da Companhia.</u> ”
Julgamentos e Incertezas	“A Companhia continuará, ao longo de 2021, o seu constante monitoramento do mercado em busca de identificar uma eventual deterioração, especialmente decorrentes da pandemia da Covid-19, queda significativa na demanda dos setores consumidores de aço (notadamente automotivos e de construção), mudanças relevantes na economia ou mercado financeiro que acarretam aumento da percepção do risco de crédito sobre o contas a receber de clientes. Eventuais mudanças que deteriore o ambiente econômico e de negócios, se manifestadas em uma intensidade maior do que aquela antecipada nos cenários contemplados pela Administração, podem acarretar perdas pela

	não recuperabilidade de ativos financeiros, notadamente contas a receber de clientes.”
--	--

Fonte: Relatórios de Administração e Notas Explicativas de empresas analisadas, elaborado pela autora

#### 4. RESULTADOS

Em 2020, observou-se que 25 empresas relataram ociosidade e/ou paralisação na produção, o que representa 62,50% do total da amostra. Vale notar que, grande parte das companhias atribuíram às medidas governamentais as razões para paralisação e ociosidade de suas atividades. A Tabela 2 demonstra a quantificação por setor de empresas que relataram ociosidade ou paralisação na produção em 2020:

**TABELA 2 – RELATOS DE OCIOSIDADE/PARALISAÇÃO DA PRODUÇÃO EM 2020**

Setor	Qtd. de evidenciações ociosidade/paralisação em 2020	Qtd. de empresas analisadas	Qtd. relativa de ociosidade
Construção Civil, Mat. Constr. e Decoração	1	1	100%
Máquinas, Equipamentos, Veículos e Peças	8	12	67%
Metalurgia e Siderurgia	6	11	55%
Petroquímicos e Borracha	0	1	0%
Papel e Celulose	1	3	33%
Têxtil e Vestuário	9	12	75%
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>40</b>	

Fonte: elaborado pela autora

Destaca-se a evidenciação de ociosidade na produção de companhias concernentes ao setor Têxtil e Vestuário, muito pelo impacto de medidas para redução da curva epidêmica, que envolviam fechamento de lojas e comércio em geral, o que impactou diretamente na produção. Não obstante, em resposta ao fechamento do comércio, 8 empresas apresentaram em seus Relatórios de Administração menções a “*e-commerce*”, visto que a possibilidade de comercialização virtual de produtos neste setor auxiliou no processo de retomada das atividades, apresentando expressivo crescimento.

Nota-se que, apesar de ter sido observado um total de 90% de atendimento à recomendação da CVM quanto ao item 6.1 – Ociosidade na Produção, a evidenciação de informações sobre a alocação de custos relativos à Covid-19 é nebulosa, no sentido de que ainda que estes impactem as demonstrações financeiras, não é possível saber de forma clara como eles foram tratados e aonde foram alocados diante da falta de evidenciação e detalhamento, o

que pode levar o usuário a crença de que são inexistentes, quando, por exemplo, podem ter sido alocados indevidamente de forma a superavaliar os ativos.

Das 25 empresas que relataram ociosidade em 2020 apenas 12 apresentaram rubricas relativas a custo de ociosidade e/ou gastos atribuídos a Covid-19, sendo destaque novamente o setor Têxtil e Vestuário com maior evidenciação de informações sobre a alocação destes custos.

Duas empresas reportaram aumento dos custos unitários por conta da ociosidade ocasionada pela Covid-19, o que ressalta necessidade de revisão, visto que tal fator pode incorrer em aumento indevido do valor dos Estoques.

**TABELA 3 – ATENDIMENTO AO ITEM “6.1 – OCIOSIDADE NA PRODUÇÃO” EM 2020**

Setor	Atendimento ao item	Qtd. de empresas analisadas	Qtd. relativa por setor
Construção Civil, Mat. Constr. e Decoração	1	1	100%
Máquinas, Equipamentos, Veículos e Peças	11	12	92%
Metalurgia e Siderurgia	10	11	91%
Petroquímicos e Borracha	1	1	100%
Papel e Celulose	3	3	100%
Têxtil e Vestuário	10	12	83%
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>40</b>	

Fonte: elaborado pela autora.

No período de 31.12.2021, a quantidade de empresas com capacidade ociosa foi somente doze, ou seja, metade do relatado no ano anterior. No ano de 2021, novamente houve destaque no setor Têxtil e Vestuário. Nota-se que, com relação a 2020, o setor de Máquinas, Equipamentos, Veículos e Peças caiu pela metade nas evidenciações de ociosidade em 2021, ainda neste mesmo ano, o setor de Metalurgia e Siderurgia caiu trinta e sete pontos percentuais.

Conforme exposto pela Administração das companhias, com o passar do tempo e início dos processos de vacinação, bem como adaptação das companhias ao cenário atual, houve promoção da retomada gradativa de suas atividades. A Tabela 3 demonstra a quantidade de evidenciações sobre ociosidade/paralisação localizados nos documentos analisados referentes ao exercício de 2021.

**TABELA 4 – RELATOS DE OCIOSIDADE/PARALISAÇÃO DA PRODUÇÃO EM 2021**

Setor	Qtd. de relatos ociosidade/paralisação em 2021	Qtd. de empresas analisadas	Qtd. relativa de ociosidade por setor
Construção Civil, Mat. Constr. e Decoração	0	1	0%

Máquinas, Equipamentos, Veículos e Peças	4	12	33%
Metalurgia e Siderurgia	2	11	18%
Petroquímicos e Borracha	0	1	0%
Papel e Celulose	1	3	33%
Têxtil e Vestuário	5	12	42%
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>40</b>	

Fonte: elaborado pela autora.

Em 2021, das doze empresas que relataram ociosidade na produção, apenas sete especificaram custos de ociosidade e/ou gastos diretamente ligados a pandemia de Covid-19.

Novamente, apesar do alto resultado de atendimento ao critério ociosidade na produção, não se pode assegurar que as informações estejam livres de viés, visto que são insuficientes para permitir uma visualização mais ampla da alocação de custos e demais gastos com Covid-19.

**TABELA 5 – ATENDIMENTO AO ITEM “6.1 – OCIOSIDADE NA PRODUÇÃO” EM 2021**

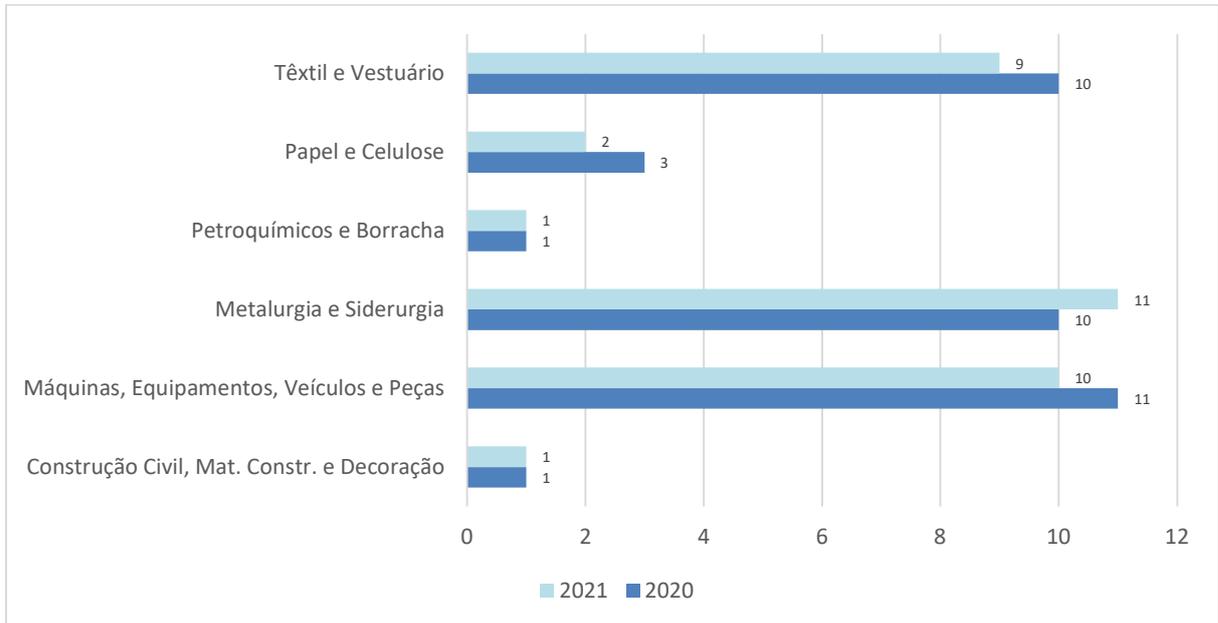
Setor	Atendimento ao item	Qtd. de empresas analisadas	Qtd. relativa por setor
Construção Civil, Mat. Constr. e Decoração	1	1	100%
Máquinas, Equipamentos, Veículos e Peças	10	12	83%
Metalurgia e Siderurgia	11	11	100%
Petroquímicos e Borracha	1	1	100%
Papel e Celulose	2	3	67%
Têxtil e Vestuário	9	12	75%
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>40</b>	

Fonte: elaborado pela autora.

Em comparativo entre 2020 e 2021, apesar de um número expressivo de empresas deixar de apresentar ociosidade, os resultados de ambos os anos foram semelhantes. No ano de 2021, no entanto, houve redução de empresas que atenderam ao item, em decorrência de menor especificação de alocação de custos de ociosidade que ainda incorriam, sendo levados para outras contas de resultado que não a de Custo dos Produtos Vendidos.

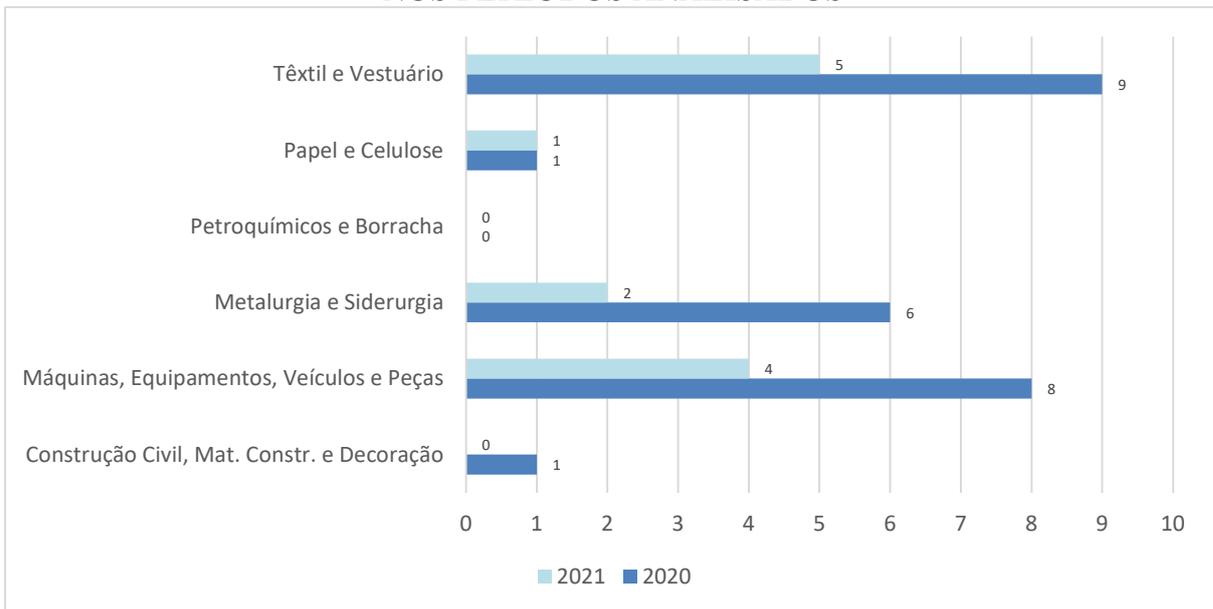
Evidencia-se evolução nas empresas de Metalurgia e Siderurgia, e involução no setor Têxtil e Vestuário, Papel e Celulose e Máquinas, Equipamentos, Veículos e Peças, enquanto a empresa do setor Petroquímico e Borracha e Construção Civil, Mat. Construção e Decoração continuam estáticas nos dois anos.

**GRÁFICO 1 - COMPARATIVO DE ATENDIMENTO AO ITEM 6.1 NOS PERÍODOS ANALISADOS**



Fonte: elaborado pela autora

**GRÁFICO 2 - COMPARATIVO DE RELATOS DE OCIOSIDADE/PARALISAÇÃO NOS PERÍODOS ANALISADOS**



Fonte: elaborado pela autora.

Conforme exposto anteriormente, destacam-se os setores Têxtil e Vestuário e Máquinas, Equipamentos, Veículos e Peças na redução de ociosidade da produção. Os principais fatores relatados foram a maior flexibilidade das medidas governamentais de isolamento e a vacinação.

Nesse contexto, é importante notar que muitas empresas também incorreram em gastos com máscaras, materiais de higiene e outras medidas protetivas recomendadas para diminuir o

risco de disseminação do vírus e promover a volta de suas atividades, gastos esses levados a resultado do período e considerados como “gastos não recorrentes”. Nesse sentido, há muito reforço das companhias sobre prezar sobre a saúde e vida de seus colaboradores e de toda sociedade, sendo esses gastos considerados como ações de responsabilidade social das companhias.

Quanto à abordagem de “Itens Extraordinários”, apenas uma empresa tratou custos relativos a Covid-19 com tal terminologia em 2020, não atendendo ao item 6.2 do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP. Apesar da terminologia, o item foi levado a resultado, não compondo o valor dos estoques. Em 2021, não houveram rubricas sendo tratadas como “itens extraordinários”, e portanto, este item foi atendido com unanimidade pelas companhias, no entanto, muitos dos gastos da Covid-19 foram expostos como “não recorrentes” pelas companhias.

**TABELA 6 – ATENDIMENTO AO ITEM “6.2 – ITENS EXTRAORDINÁRIOS” NOS PERÍODOS ANALISADOS**

<b>Setor</b>	<b>Atendimento em 2020</b>	<b>Atendimento em 2021</b>
Construção Civil, Mat. Constr. e Decoração	1	1
Máquinas, Equipamentos, Veículos e Peças	12	12
Metalurgia e Siderurgia	10	11
Petroquímicos e Borracha	3	3
Papel e Celulose	1	1
Têxtil e Vestuário	12	12
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>40</b>

Fonte: elaborado pela autora.

Entende-se que mesmo que não haja a abordagem direta de rubricas relativas a Covid-19 como itens extraordinários, ainda sim a Covid-19 foi a “vilã” das demonstrações financeiras de 2020 e 2021, sendo utilizada, fidedignamente ou não, para justificar resultados não satisfatórios da empresa.

As principais causas e impactos relatados por baixo desempenho foram as paralisações e seus gastos correlatos, redução da demanda e o encarecimento de matéria-prima, em especial, no setor de Metalurgia e Siderurgia e de Máquinas, Equipamentos, Veículos e Peças. A Embraer S.A, por exemplo, informa redução de quase 30% de suas entregas em 2020 em relação a 2019.

Para o item “*going concern*”, 32,50% das empresas analisadas não atenderam às recomendações da CVM tanto em 2020. Destas, quatro empresas sequer abordaram os efeitos da Covid-19 nas demonstrações financeiras analisadas, seis empresas não apresentaram

julgamentos por parte da administração sobre eventos e resultados futuros inerentemente incertos e doze não apresentaram julgamentos, por parte da Administração, sobre a continuidade operacional da companhia frente à pandemia. No ano de 2021, o cenário foi semelhante, o setor de Máquinas, Equipamentos, Veículos e Peças manteve-se em destaque de não atendimento nos dois períodos analisados, a Administração de nenhuma das treze empresas abordou julgamento a respeito da continuidade operacional dos negócios dentro do contexto de Covid-19

Quanto ao atendimento, cabe ressaltar que uma empresa do setor de Metalurgia e Siderurgia atendeu aos critérios que antes não atendia, e uma empresa do setor de Papel e Celulose deu tratamento mais superficial ao cenário de pandemia, deixando de tratar itens, por exemplo, como a continuidade operacional sob esta perspectiva.

**TABELA 7 – ATENDIMENTO AO ITEM “ 6.3 - GOING CONCERN”**

<b>Setor</b>	<b>Atendimento em 2020</b>	<b>Atendimento em 2021</b>
Construção Civil, Mat. Constr. e Decoração	1	1
Máquinas, Equipamentos, Veículos e Peças	7	7
Metalurgia e Siderurgia	7	8
Papel e Celulose	3	2
Têxtil e Vestuário	9	9
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>27</b>

Fonte: elaborada pela autora

Nenhuma das 27 empresas que atenderam ao item viram riscos ou ameaças materiais à continuidade dos negócios, apresentando uma perspectiva padrão, sempre positiva para a empresa, mesmo diante dos desafios expostos pelas mesmas dentro do contexto pandêmico.

Tais perspectivas são comumente justificadas por seu modelo de negócio e/ou acompanhamento tempestivo da gestão quanto a fatores que possam interferir na continuidade operacional.

São menções recorrentes em Notas Explicativas para manutenção da continuidade operacional e preservação dos negócios frente à pandemia a captação de recursos financeiros em instituições bancárias, ocorrendo em 2020, e tendo maior expressão nas evidenciações de 2021, bem como reduções de quadro de funcionários em 2020, com vistas a redução de custos e a adoção de medidas governamentais como a Medida Provisória 936/2020. Não obstante, para este último fator, há menção de novas contratações em 2021 para empresas que reduziram seu quadro em 2020.

Para o item “Julgamentos e Incertezas”, catorze empresas não atenderam aos requisitos estabelecidos em 2020.

Durante a análise, observou-se que a grande maioria das empresas analisadas criou um tópico para tratar da pandemia dentro das Notas Explicativas, no entanto, as informações contidas neste tópicos eram heterogêneas, variando de empresa para empresa com relação ao conteúdo tratado. Adicionalmente, notou-se um contraste expressivo na forma de abordagem dos efeitos da Covid-19 nas empresas, onde, algumas traziam um detalhamento maior sobre estes ao longo de todas as suas Notas Explicativas, não se restringindo apenas ao tópico específico para o tema, enquanto outra parte não só se restringia ao tópcio, como o tratava de forma superficial.

Sendo assim, os resultados demonstram que: trinta empresas publicaram qualquer informação adicional sobre a Covid-19 de forma a evidenciar a performance da empresa no contexto pandêmico, oito empresas exerceram julgamentos sobre seus riscos e incertezas futuros, mas em nenhum momento houve análise específica por parte da Administração com relação a Covid-19, quatro empresas não divulgaram nenhuma informação com respeito a pressupostos futuros e principais fontes de incerteza, sendo elas de Covid-19 ou não e, por fim, vinte e duas empresas não avaliaram o risco de crédito decorrente da Covid-19.

Já em 2021, trinta e duas empresas atenderam a recomendação julgamentos sobre riscos e incertezas atrelados à Covid. Observa-se que, a mesma empresa que não abordou itens de continuidade operacional durante a pandemia, também não julgou seus riscos e incertezas.

Destaca-se que vinte empresas neste ano trataram de riscos de crédito na pandemia, valor que supera o ano de 2020. Em contrapartida, informações adicionais que permitissem ao usuário avaliar a performance da entidade durante a crise de Covid-19 sofreu queda, passando a compor vinte e nove empresas. Vale ressaltar que considerou-se como julgamento da Administração empresas que evidenciaram não apurar riscos materiais capazes de afetar a entidade durante a Covid-19 e, por este fator, tenha ocorrido aumento nos resultados.

**TABELA 8 – ATENDIMENTO AO ITEM “ 6.4 – JULGAMENTOS E INCERTEZAS”**

<b>Setor</b>	<b>Atendimento em 2020</b>	<b>Atendimento em 2021</b>
Construção Civil, Mat. Constr. e Decoração	1	1
Máquinas, Equipamentos, Veículos e Peças	7	9
Metalurgia e Siderurgia	6	8
Papel e Celulose	3	2
Têxtil e Vestuário	9	12
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>32</b>

Fonte: elaborada pela autora.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A divulgação de informações é fator imprescindível para a tomada de decisões dos usuários das demonstrações financeiras e, diante de um cenário de crises e incertezas como o da Covid-19, sua importância se eleva.

O presente trabalho buscou analisar a divulgação de reflexos da Covid-19 nas Companhias Abertas do setor industrial de transformação com registro ativo na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) durante os quadrimestres de 2020 e 2021, vista a dimensão do impacto sofrido por este setor.

Para atingimento do objetivo, utilizou-se como base os Ofícios-Circulares da CVM/SNC/SEP de nº 01/2021, 01/2022 e normativos correlatos para o estabelecimento de questionamentos que seriam respondidos através de análise documental de Relatórios de Administração e Notas Explicativas das companhias.

O maior nível de atendimento aos critérios ocorreu pelos setores Têxtil e Vestuário e de Máquinas, Equipamentos, Veículos e Peças, indo de encontro com o estudo de Holanda *et. al* (2014), que evidencia maior nível de *disclosure* nos mencionados setores, bem como em empresas de capital aberto que negociam ações em bolsas internacionais e que participam dos níveis diferenciados de governança corporativa da B3. Nesse sentido, sugere-se que o maior nível de *disclosure* voluntário pode ser justificado pelos níveis de internacionalização e governança corporativa das empresas (MURCIA; SANTOS, 2009).

Demonstra-se que apesar do cumprimento satisfatório às recomendações da CVM nos Ofícios-Circulares utilizados como base, houve baixo detalhamento de alocação de custos relacionados a Covid-19, identificação e divulgação de riscos e incertezas materiais e abordagem a riscos de crédito, por exemplo. Quando não havia julgamento otimista por parte da Administração, havia divulgação de que Administração não identificou riscos ou incertezas materiais relacionados a pandemia que pudessem afetar a continuidade operacional da entidade, fatores esses que podem interferir a tomada de decisões de seus usuários e prejudicar a qualidade da informação contábil.

Observou-se que para itens cujo valor pode ser estimado e que serão direcionados às demonstrações contábeis como o item de ociosidade da produção que envolvia diretamente alocação de custos e valoração de estoques, houve um maior atendimento às recomendações do que julgamentos referentes à continuidade operacional e julgamentos e incertezas.

Os resultados corroboram com a inferência de Dye (2001), sobre a teoria do *disclosure* voluntário. A teoria do *disclosure* voluntário utiliza da premissa de que qualquer companhia que pretende divulgar suas informações, o fará utilizando informações que sejam favoráveis a ela, caso o contrário, as informações não serão divulgadas.

## REFERÊNCIAS

AL-AKRA, Mahmoud; ALI, Zhuoming W. Muhammad Jahangir Ali; *Value relevance of voluntary disclosure and the global financial crisis: evidence from China. Managerial Auditing Journal*, vol. 28, No. 5, pp. 444-468, 2013.

ALBERTON, A.; MOLETTA, A. M. C.; MARCON, R. Os níveis diferenciados de governança corporativa blindam as firmas contra crises financeiras? Uma análise da crise financeira de 2008. *Pensar Contábil*, v. 13, n. 51, p. 56-64, 2011.

ALMEIDA, J.; Qualidade da informação contábil em ambientes competitivos. São Paulo, (2010). 188f. Tese (Doutorado) – Curso de Ciências Contábeis, Universidade de São Paulo da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, 2010.

ASLAN, H.; EASLEY, D.; HVIDKJAER, S.; O’HARA, M. The characteristics of informed trading: implications for asset pricing. *Journal of Empirical Finance*, v. 18, p. 782-801, 2011.

BARBOSA, Josilene da S.; DALAVA, Angélica O.; OLIVEIRA, Carlos Eduardo de; SAVI, Erika Monteiro de S. e; Divulgação voluntária e qualidade da informação contábil: estudo com empresas do segmento Bovespa Mais. *Revista de Informação Contábil*, Recife, v. 9, n. 3, p. 16-34, jul./set. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/ricontabeis/article/view/13362>. Acesso em: 16 abr. 2022

AVELAR, Alex Ewerton; FERREIRA, Priscila de Oliveira; FERREIRA, Cássia de Oliveira. Covid-19: Análise dos Efeitos e das Medidas Adotadas pelas Companhias Abertas Brasileiras Frente à Pandemia. 2020. *XXP USP International Conference In Accounting*. Disponível em: <https://congressousp.fipecafi.org/anais/20UspInternational/ArtigosDownload/2861.pdf>. Acesso em: 14. Abr. 2022.

BARROS, Lucas A. B. de Campos; SILVEIRA, Alexandre Di Miceli; Determinantes da Qualidade da Governança Corporativa das Companhias Abertas Brasileiras. *Revista Eletrônica de Administração*, vol. 14, No. 3, 2008.

BARTH, Mary E.; LANDSMAN, Wayne R.; LANG, Mark H. *International Accounting Standards and Accounting Quality*. *Journal of Accounting Research*, vol. 46, No. 3, 2008.

BRASIL. Comissão de Valores Mobiliários. Ofício-Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2021. Rio de Janeiro, 26 fev. 2021. Assunto: Orientações gerais sobre procedimentos a serem observados pelas companhias abertas, estrangeiras e incentivadas. Disponível em: <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sep/oc-sep-0121.html>. Acesso em: 15 de mar. 2022.

BRASIL. Comissão de Valores Mobiliários. Ofício-Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2020. Rio de Janeiro, 28 fev. 2020. Assunto: Orientações gerais sobre procedimentos a serem observados pelas companhias abertas, estrangeiras e incentivadas. Disponível em: <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sep/oc-sep-0220.html>. Acesso em: 15 de mar. 2022.

BRASIL. Comissão de Valores Mobiliários. Ofício-Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2020. Rio de Janeiro, 14 abr. 2020. Assunto: Orientação quanto aos impactos das medidas de enfrentamento à pandemia da COVID19 no cálculo de perdas esperadas para fins de aplicação da Deliberação CVM 763, de 22 de dezembro de 2016. Disponível em: <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/snc-sep/oc-snc-sep-0320.html>. Acesso em: 15 de mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Economia. Mapa das Empresas. 2021. Disponível em: [gov.br/mapadeempresas](http://gov.br/mapadeempresas). Acesso em: 11 março de 2022.

BRASIL. Comissão de Valores Mobiliários. Ofício-Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2022. Rio de Janeiro, 01 fev. 2022. Assunto: Orientações quanto a aspectos relevantes a serem observados na elaboração das Demonstrações Contábeis para o exercício social encerrado em 31.12.2021. Disponível em: <https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/oficios-circulares/snc-sep/anexos/ocsncsep012022.pdf>. Acesso em: 15 de mar. 2022.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estruturas. Disponível em: <https://concla.ibge.gov.br/documentacao.html>. Acesso em: 11 de abr. de 2022.

BRASIL. Confederação Nacional da Indústria. Estatísticas. Disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/estatisticas/>. Acesso em: 11 de abr. de 2022.

CLARK, Colin. *The Conditions of Economic Progress. The Economic Journal*. vol. 51, no. 201, pp. 120-124, apr-1941. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/2225658>. Acesso em: 15 de abr. 2022.

COLAUTO, Romualdo Douglas; FERNANDES, Nirlene A.C.; GUERRA, Mariana; NASCIMENTO, Eduardo M. Divulgação de informações financeiras de companhias siderúrgicas e metalúrgicas brasileiras. *Revista de Contabilidade e Organizações – FEA-RP/USP, São Paulo*, v.4, n.10, p. 3-24, 2010.

DANTAS, José A.; NIYAMA, Jorge K.; SANTOS, Sérgio Carlos dos.; ZENDERSKY, Carlos H. A dualidade entre os benefícios do *disclosure* e a relutância das organizações em aumentaro grau de evidenciação. *E & G Economia e Gestão, Belo Horizonte*, v. 5, n. 11, p. 56-76, dez. 2005. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/36406/a-dualidade-entre-os-beneficios-do-disclosure-e-a-relutancia-das-organizacoes-em-aumentar-o-grau-de-evidenciacao>. Acesso em: 17. abr. 2022.

DYE, Ronald A; *An evaluation of “essays on disclosure” and the disclosure literature in accounting. Journal of Accounting and Economics*, v. 32, n. 1-3, p. 181-235, 2001.

FAHLENBRACH, Rüdiger; RAGETH, Kevin. STULZ, René M. *How Valuable Is Financial Flexibility when Revenue Stops? Evidence from the COVID-19 Crisis. The Review of Financial Studies*. vol. 34, no. 11, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/rfs/hhaa134>. Acesso em: 9 de mar. de 2022.

GHAZALI, Nazli A. Mohd; WEETMAN, Pauline. *Perpetuating traditional influences: Voluntary disclosure in Malaysia following the economic crisis. Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, vol. 15, 226-248, 2006.

GIBBLINS, Michael; RICHARDSON, Alan; WATERHOUSE, John. *The Management of Corporate Financial Disclosure: Opportunism, Ritualism, Policies, and Processes*. *Journal of Accounting Research*, vol. 28, No. 1, 1990.

GREILING, Dorothea; SPRAUL, Katharina. *Accountability And The Challenges Of Information Disclosure*. *Public Administration Quarterly*. 2010. Disponível em: 10.2307/41288352. Acesso em: 17 abr. 2022.

GROOVER, Mikell P. *Fundamentos da Moderna Manufatura Versão SI - Vol. 1, 5ª edição*. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2017. 9788521634126. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521634126/>. Acesso em: 17 abr. 2022

HASSAN, A.G Onaima; MARSTON, Claire, *Corporate Financial Disclosure Measurement in the Empirical Accounting Literature: A Review Article*. *The International Journal of Accounting*, vol. 54, No. 2, 2019.

HISTÓRICO da pandemia de COVID-19. **Organização Pan-Americana da Saúde**, Brasília. Saúde. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19#:~:text=Em%2031%20de%20dezembro%20de,identificada%20antes%20em%20seres%20humanos>. Acesso em: 9 de março de 2022.

HENDRIKSEN, Eldon S.; BRENDA, Michael F V. *Teoria da Contabilidade*. São Paulo: Grupo GEN, 1999. 9786559770250. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770250/>. Acesso em: 15 abr. 2022.

HOSNY, Amr; PALLARA, Kevin. *Economic Activity, Fiscal Space and Types of COVID-19 Containment Measures*. 49.p, no. 2022/12. ISBN 9781616357214/1018-5941. Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/WP/Issues/2022/01/28/Economic-Activity-Fiscal-Space-and-Types-of-COVID-19-Containment-Measures-511377>. Acesso em: 9 de março de 2022.

FEIJÓ, C. A.; CARVALHO, P. G. M. de. Uma interpretação sobre a evolução da produtividade industrial no Brasil nos anos noventa e as 'leis' de Kaldor. *Nova Economia*, [S. l.], v. 12, n. 2, 2009. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/novaeconomia/article/view/401>. Acesso em: 21 abr. 2022.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. *World Economic Outlook, October 2020: A Long and Difficult Ascent*. 2020. Disponível em:

<https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2020/09/30/world-economic-outlook-october-2020> . Acesso em: 9 de março de 2022.

IUDÍCIBUS, Sérgio D.; MARION, José C.; FARIA, Ana Cristina D. Introdução à Teoria da Contabilidade - Para Graduação, 6ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2017. 9788597011630. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011630/>. Acesso em: 15 abr. 2022.

KALDOR N. *Causes of the Slow Rate of Economic Growth of the United Kingdom. An Inaugural Lecture*. Cambridge University Press. 2016. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/recherches-economiques-de-louvain-louvain-economic-review/article/abs/n-kaldor-causes-of-the-slow-rate-of-economic-growth-of-the-united-kingdom-an-inaugural-lecture-london-cambridge-university-press-1966-40-p-5-net-in-uk/471781704ADF4ED87FE0661959B8E12E>. Acesso em: 1 de abr. 2022.

KMPG. Especial COVID. Disponível em: <https://home.kpmg/br/pt/home/insights/2020/08/especial-covid-19.html>. Acessado em: 12 de mar. 2022.

MARTINS, Orleans Silva; PAULO, Edilson. Efeitos Crise e Divulgação sobre a Assimetria de Informação no Mercado Acionário Brasileiro. Revista Contabilidade Vista e Revista, v. 27, n. 2. 2016.

MORCEIRO, Paulo César. DESINDUSTRIALIZAÇÃO NA ECONOMIA BRASILEIRA NO PERÍODO 2000-2011: abordagens e indicadores. Dissertação (Mestrado) – Curso de Econômicas, Faculdade de Ciências e Letras – Unesp/Araraquara, 2012.

MURCIA, Fernando Dal-Ri; SANTOS, Ariovaldo dos. Principais Práticas de *Disclosure* Voluntário das 100 Maiores Empresas Listadas na Bolsa de Valores de São Paulo. Revista Contabilidade e Controladoria, v. 01, n. 01, p. 61-78, 2009.

MURCIA, Fernando Dal-Ri; SANTOS, Ariovaldo dos. Fatores determinantes do nível de *disclosure* voluntário das companhias abertas no Brasil. Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, v. 03, n. 02, p. 72-95, 2009.

NASCIMENTO, Renata Bandeira G. do; POLTRONIERI, Carlos C.; TEIXEIRA, Adriano. Uma Análise do Impacto do COVID-19 nas Demonstrações Financeiras à Luz da Teoria do *Disclosure* e Teoria dos Sinais. *XX USP International Conference in Accounting*, São Paulo. 2020. Disponível em: <https://congressousp.fipecafi.org/>. Acesso em: 17 de mar. 2022.

OLIVEIRA, Marcelle C.; PONTE, Vera Maria R.; A prática de evidenciação de informações avançadas e não obrigatórias nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras. *Revista Contabilidade & Finanças – USP*, São Paulo, n.36, p.7-20, 2004.

PIB cai 4,1% em 2020 e fecha o ano em R\$ 7,4 trilhões. **Agência IBGE**, Rio de Janeiro. Estatísticas Econômicas. Disponível em: [https://censoagro2017.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30165-pib-cai-4-1-em-2020-e-fecha-o-ano-em-r-7-4-](https://censoagro2017.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30165-pib-cai-4-1-em-2020-e-fecha-o-ano-em-r-7-4-trilhoes#:~:text=A%20atividade%20das%20Ind%C3%BAstrias%20de,confec%C3%A7%C3%A3o%20de%20vestu%C3%A1rio%20e%20metalurgia..)

[trilhoes#:~:text=A%20atividade%20das%20Ind%C3%BAstrias%20de,confec%C3%A7%C3%A3o%20de%20vestu%C3%A1rio%20e%20metalurgia..](https://censoagro2017.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30165-pib-cai-4-1-em-2020-e-fecha-o-ano-em-r-7-4-trilhoes#:~:text=A%20atividade%20das%20Ind%C3%BAstrias%20de,confec%C3%A7%C3%A3o%20de%20vestu%C3%A1rio%20e%20metalurgia..) Acesso em: 9 de março de 2022.

PRODUÇÃO industrial cai 2,4% em janeiro e fica abaixo do patamar pré-pandemia. **Agência IBGE**, Rio de Janeiro. Estatísticas Econômicas. Disponível em: <https://censoagro2017.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/33123-producao-industrial-cai-2-4-em-janeiro-e-fica-abaixo-do-patamar-pre-pandemia>. Acesso em: 8 de mar. de 2022.

SANTANA, Vanusca Maria Lira de; VALENTIM, Isabella Christina Dantas. IMPACTO DA PANDEMIA DO COVID-19 NAS NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LISTADAS NA B3. *Revista Campo do Saber*. 2020. Disponível em: <https://periodicos.iesp.edu.br/index.php/campodosaber/article/view/354>. Acesso em: 15. abr. 2022.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Global Health Observatory*, Genebra. Saúde. Disponível em: <https://www.who.int/data/gho>. Acesso em: 9 mar. de 2022.

WORLD BANK GROUP. *Global Economic Prospects, January 2022. International Bank for Reconstruction and Development / The World Bank*. 2022. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10986/36519>. Acesso em: 9 de mar. de 2022.